

ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº CP22001–SEUMA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 14H (QUATORZE HORAS) DO DIA 28 DE FEVEREIRO DO ANO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE TRÊS).

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a presidência de **Karmelina Marjorie Nogueira Barroso** e tendo comparecido os seguintes membros **Edson Luís Lopes Andrade** e **Larissa Gonçalves de Souza Magalhães**. Havendo número legal foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação deu continuidade ao processo licitatório constante da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº CP22001–SEUMA**. Para esta fase da licitação de abertura das propostas comerciais, foram comunicadas via e-mail os **CONSÓRCIOS COMOL-CERTARE** e **MAGNA-BECK**, as empresas **ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA** e **QUANTA CONSULTORIA LTDA**. Os **CONSÓRCIOS COMOL-CERTARE** e **MAGNA-BECK**, as empresas **ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA** e **QUANTA CONSULTORIA LTDA** não compareceram à sessão. Em seguida a comissão passou para a abertura dos envelopes das Propostas Comerciais dos quais constavam da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SUPERVISÃO TÉCNICA E SOCIOAMBIENTAL DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL DE SOBRAL - PRODESOL**, de acordo com as especificações contidas nos anexos do edital da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº CP22001–SEUMA**. Foram divulgados os preços, sendo os mesmos os seguintes:

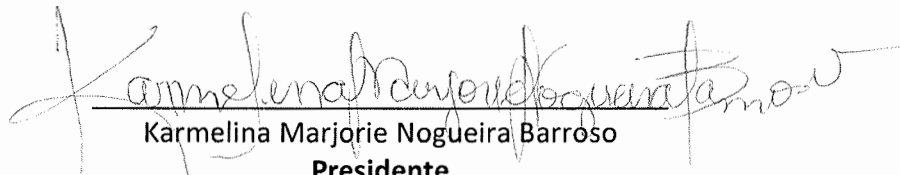
PROponentes		Valores
1ª.	ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA	R\$ 6.755.910,90
2ª.	QUANTA CONSULTORIA LTDA	R\$ 6.779.141,63
3ª.	CONSÓRCIO COMOL-CERTARE	R\$ 7.004.767,13

A Comissão efetuou a rubrica das Propostas Comerciais. A Comissão declarou o **CONSÓRCIO COMOL-CERTARE** e as empresas **ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA** e **QUANTA CONSULTORIA LTDA** **CLASSIFICADOS**. A empresa **ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA**, foi a empresa que apresentou o menor valor global de **R\$ 6.755.910,90 (Seis milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e dez reais e noventa centavos)**. O envelope da proposta comercial do consórcio inabilitado **MAGNA-BECK**, ficará de posse da Comissão para posterior devolução ao seu respectivo representante. As Propostas Comerciais das empresas serão enviadas a Secretaria de Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente - SEUMA, para análise e emissão de parecer técnico conclusivo. Após a realização da análise das propostas comerciais pela Secretaria

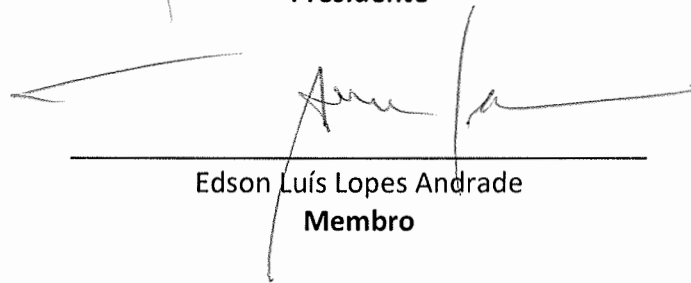
de Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente -SEUMA, as propostas comerciais serão digitalizadas e disponibilizadas às empresas participantes nos meios oficiais de comunicação. A partir da publicação dos referidos documentos e do resultado da análise das propostas comerciais, será oportunizado o prazo para interposição de recursos e contrarrazões. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão.

Sobral-CE, 28 de fevereiro de 2023.

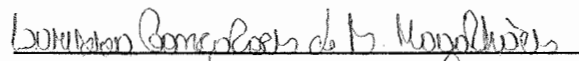
A COMISSÃO:



Karmelina Marjorie Nogueira Barroso
Presidente



Edson Luís Lopes Andrade
Membro



Larissa Gonçalves de Souza Magalhães
Membro

Ref.: ATA_ABERT_PROP_CP22001-SEUMA